



INSTITUTO
**Brasil
Planeja**

**CURSO
TEÓRICO E
PRÁTICO**

CONFORME
O MODELO DA
IN SEGES-MP
5/2017

PROFESSOR
**ERIVAN
PEREIRA**



**PLANILHA DE CUSTOS E
FORMAÇÃO DE PREÇOS
PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
+ ASPECTOS JURÍDICOS
DA TERCEIRIZAÇÃO**

 **11 E 12 . DEZEMBRO**  **BRASÍLIA/DF**



Público alvo

- Gestores, Técnicos;
- Pregoeiros(as) e membros de Equipes de Apoio;
- Agentes de Contratação, Membros da Comissão de Contratação;
- Agentes de Controle interno;
- Assessores Jurídicos;
- Ordenadores de despesa;
- Fiscais de contratos;
- Servidores em geral que atuam nos processos de licitações públicas.

Objetivo geral: O treinamento tem por objetivo capacitar os participantes a compreender todos os itens que compõem a planilha de custos e formação de preços para contratos de serviços terceirizados, além do domínio da metodologia de cálculo pertinente. Os conhecimentos envolvem:

➤ As características do contrato de terceirização, para o qual é obrigatória a elaboração da planilha de custos e formação de preços detalhada;

➤ Parcelas que compõem a remuneração dos trabalhadores prestadores de serviço e questões controversas relacionadas a determinadas parcelas remuneratórias previstas no modelo de planilha da IN SEGES-MP 5/2017;

➤ Encargos trabalhistas, previdenciários e FGTS a serem cotados, tendo por base de cálculo a remuneração do trabalhador;

➤ Provisionamento para custear substituições e despesas decorrentes das demissões de trabalhadores;

➤ Insumos relacionados à mão de obra (benefícios) e à prestação dos serviços;

➤ Custos indiretos, lucro e tributos incidentes sobre o preço dos serviços;

➤ Impacto da reforma trabalhista nos custos a serem considerados na elaboração da planilha;

➤ **Construção da planilha de custos, passo a passo.**



Conteúdo Programático



DIA 1:



Jacoby Fernandes - Parte especial: Terceirização – aspectos jurídicos
(carga horária: 04h)

1. Vedações incidentes nos contratos de terceirização
 - 1.1. Vedação a terceirização
 - 1.2. Vedação a empresa terceirizada – participação de servidores
 - 1.3. Vedação ao efetivo terceirizado – indicações e contraindicações
2. Conflitos entre pessoas
 - 2.1. Entre efetivo do terceirizado
 - 2.2. Entre empregados do efetivo terceirizado
3. Ordens para empregados do efetivo terceirizado
4. Desvio de função de empregados do terceirizado
5. Danos causados pelo empregado terceiros



INTRODUÇÃO – CONCEITOS BÁSICOS
(Erivan de Franca: 12h)

- Montagem da planilha conforme o modelo da IN SEGES-MP 5/2017. Informações constantes dos quadros iniciais e seus reflexos no preenchimento da planilha

MÓDULO 1: REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA

- 1.1. Salário base. Fonte primária: a norma coletiva de trabalho
 - 1.1.1. Fonte primária: a norma coletiva de trabalho
 - 1.1.2. O edital da licitação deve exigir que o licitante indique as normas coletivas de trabalho adotadas para elaboração da proposta
- 1.2. Adicional de periculosidade
- 1.3. Adicional de insalubridade
- 1.4. Adicional noturno
- 1.5. Adicional de hora noturna reduzida
- 1.6. A jornada de 12 x 36 horas. Pagamento de adicional a título de supressão do intervalo intrajornada. Controvérsia quanto à natureza jurídica da verba e reflexos na planilha

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

- 2.1. Submódulo 2.1: 13º Salário, Adicional de Férias
 - 2.1.1. 13º salário
 - 2.1.2. Adicional de férias (terço constitucional de férias)
 - 2.1.3. Incidência de encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições
- 2.2. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições
 - 2.2.1. Os regimes de tributação da pessoa jurídica e o impacto nos encargos previdenciários e FGTS
 - 2.2.2. Contribuição previdenciária (INSS)
 - 2.2.3. Salário educação
 - 2.2.4. Contribuição adicional para o financiamento da aposentadoria especial – RAT ajustado (RAT x FAP)
 - 2.2.5. Sesi ou Sesc
 - 2.2.6. Senai ou Senac
 - 2.2.7. Sebrae
 - 2.2.8. Incra
 - 2.2.9. FGTS
- 2.3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários
 - 2.3.1. Vale-transporte
 - 2.3.2. Auxílio-alimentação
 - 2.3.3. Outros benefícios previstos em norma coletiva de trabalho



DIA 2:



MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3.1. Aviso Prévio Trabalhado

3.1.1. Incidência de encargos do Submódulo 2.2

3.2. Aviso Prévio Indenizado

3.2.1. Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado

3.3. Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviço. Impacto na planilha: no orçamento estimado e na renovação do contrato

3.4. Multa de 40% Sobre os Depósitos no FGTS

3.4.1. Cálculo da multa de 40% em caso de demissões mediante aviso prévio trabalhado

3.4.2. Cálculo da multa de 40% em caso de demissões mediante aviso prévio indenizado



MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1. Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais

- 4.1.1. Substituto na cobertura de férias (remuneração do substituto)
- 4.1.2. Substituto na cobertura de ausências legais
- 4.1.3. Substituto na cobertura de licença paternidade
- 4.1.4. Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho
- 4.1.5. Substituto na cobertura de afastamento maternidade
- 4.1.6. Incidência de encargos do submódulo 2.2

4.2. Submódulo 4.2: Intrajornada - substituição do trabalhador em intervalo para repouso e alimentação

- 4.2.1. Incidência dos encargos do Submódulo 2.2



MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5.1. Uniformes

5.2. Materiais

5.3. Depreciação de equipamentos



MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

6.1. Custos indiretos

6.2. Lucro

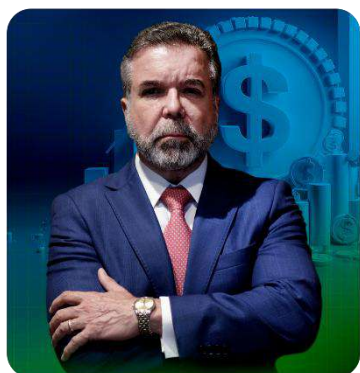
6.3. Tributos calculados sobre o preço total dos serviços

- 6.3.1. Contribuição Para o Programa de Integração Social (PIS)
- 6.3.2. Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)
- 6.3.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)
- 6.3.4. Cálculo do valor dos tributos a cotar na planilha



Professores

Jacoby Fernandes



Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, Advogado e professor de direito administrativo. É consultor, escritor, conferencista e palestrante com renome nacional e internacional, além de fundador do escritório Jacoby Fernandes & Reolon Advogados Associados. Atuou em diversas funções públicas, como Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Procurador e Procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do DF, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e Administrador Postal da ECT. Também é Membro Benemérito do Instituto Amazonense do Direito Administrativo – IADA e do Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul - IDAMS e consultor cadastrado no Banco Mundial.

Erivan Pereira de Franca



Advogado (OAB/DF 18.166). Servidor do Tribunal de Contas da União desde 1997, onde exerceu as funções de Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos do TCU em Brasília/DF e Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos e do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais, ambos do TCU em Brasília/DF. É coautor do livro “Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência” (Belo Horizonte: Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. É coautor do livro “Licitações e contratos administrativos: legislação aplicável” (Salvador: Jam Jurídica, 2015).



Investimento

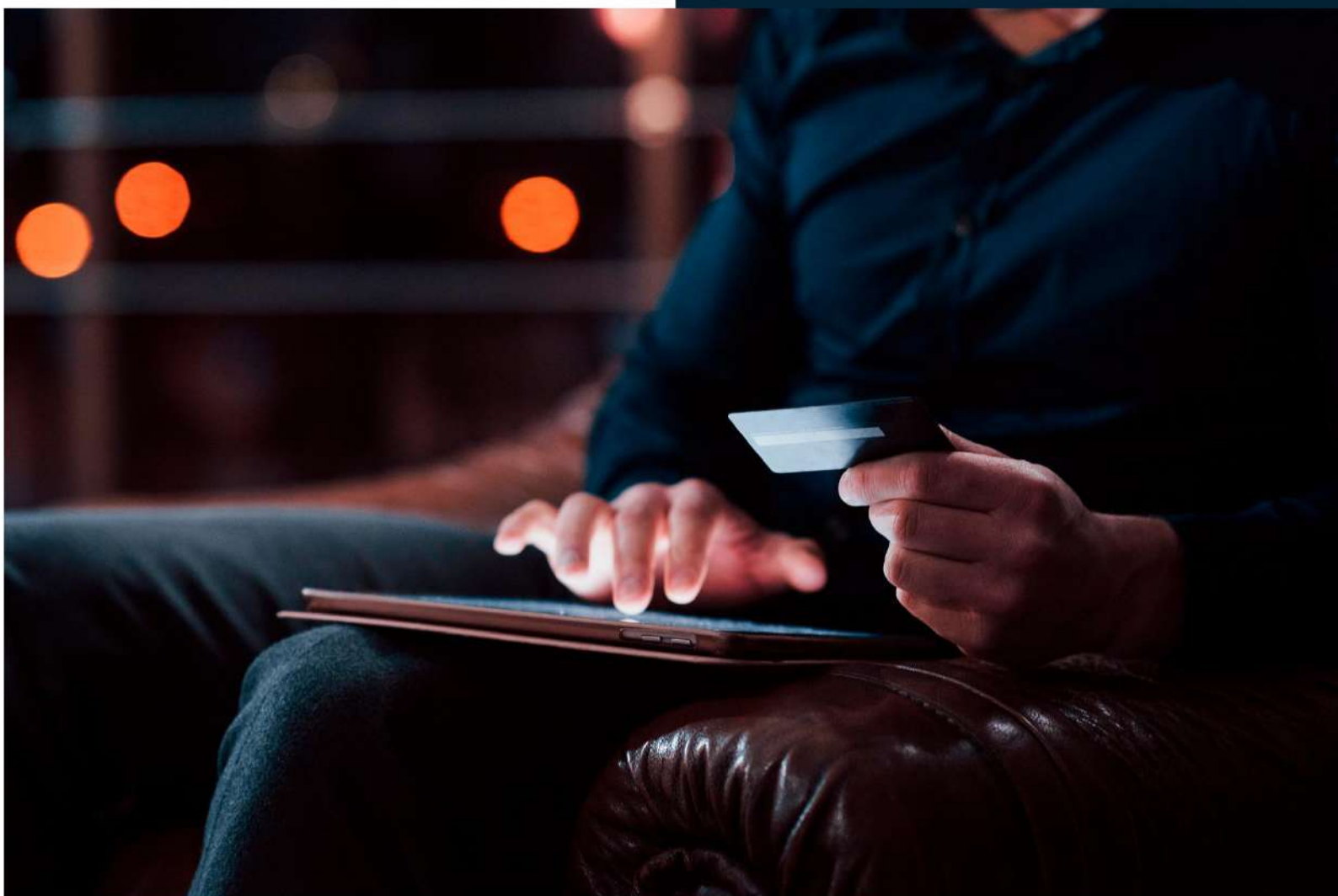
Matrícula Online por Apenas R\$ 4.100!
(POR INSCRIÇÃO)

 **Bonificação Exclusiva:**

A cada **5 matrículas** pagas, você recebe **1 (uma)** cortesia – e essa vantagem se aplica repetidamente ao longo das matrículas realizadas!

 **Exemplo prático:**

5 matrículas pagas: 1 cortesia.
10 matrículas pagas: 2 cortesias.



FORMAS DE PAGAMENTO

**O pagamento da inscrição deverá ser efetuado
para o Instituto Brasil Planeja – CNPJ
56.122.580/0001-44**

O envio da Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento na conta bancárias indicada abaixo:

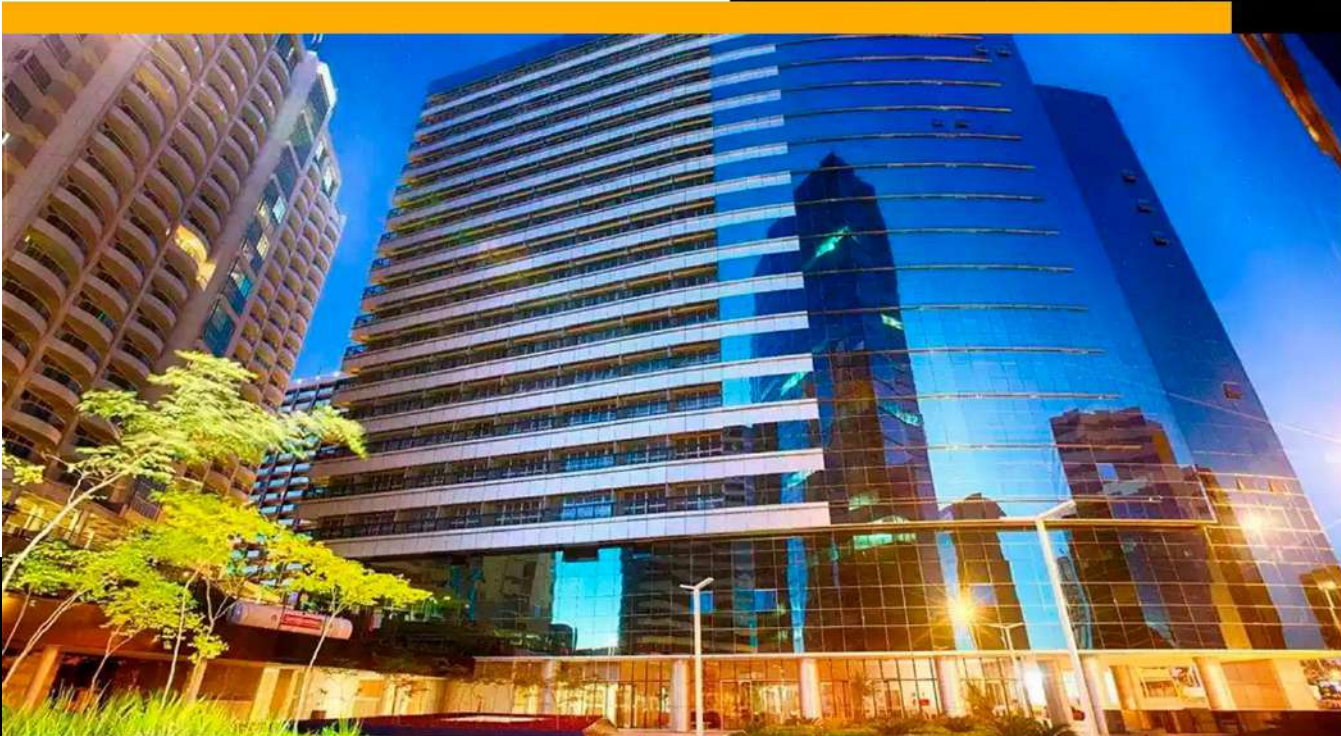
208 - BTG PACTUAL S.A.

Agência: 0050

Cc 588756-1

CNPJ: 56.122.580/0001-44

Local do Evento



Edifício Fusion Work & Live

SHN Q.1 Fusion Work & Live - Asa
Norte, Brasília - DF, 70701-040

ALGUNS ÓRGÃOS E EMPRESAS QUE CONFIAM EM NOSSA METODOLOGIA.



(61) 9 9455-4004



EDIFÍCIO FUSION WORK LIFE -
SHN Q 01, Bloco D, Sala 406 - Asa Norte, Brasília - DF
CEP: 70701-040



contato@brasilplaneja.com.br